



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 044/2023.

Presidente Kennedy – ES, 05 de abril de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

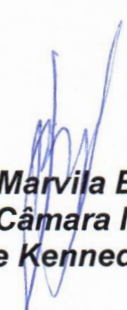
Do
Vereador Jhonatan Batista Mota

Assunto: Encaminha a Indicação nº 017/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para reformulação da Instrução Normativa SED nº 01/2013 da Secretaria Municipal de Educação deste município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 05 de abril de 2023.

Indicação nº 017/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para reformulação da Instrução Normativa SED nº 01/2013 da Secretaria Municipal de Educação deste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o Poder Público tem como primeiro dever a oferta da escola perto da residência dos alunos, capaz de atender à demanda da comunidade onde está instalada. Inexistindo essa escola perto de casa, é dever do Poder Público ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para os alunos;

Considerando que esse direito é assegurado pela Constituição Federal (Art. 208, VII), como também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Art. 54) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Art 4º), estando o Estado obrigado a garantir, através de programas suplementares, o serviço de transporte escolar;

Considerando que a Instrução Normativa SED Nº01/2013 deste município não atende as necessidades dos estudantes, em especial a comunidade de Jaqueira e Areinha, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação nos autos do processo nº 9621/2023;

Considerando que pelo Plano Diretor Municipal não é possível delimitar área rural e área urbana das localidades de Jaqueira e Areinha, conforme manifestação da Secretária Municipal de Fazenda;

Deste modo, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para reformulação da Instrução Normativa SED nº 01/2013, de modo que atenda a todos os estudantes deste município de forma igualitária como é garantido pela nossa Constituição Federal de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000833/2023
27/03/2023 - 10:56:16
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO Nº 017/2023

